



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito

10 maio

72

DECRETO Nº 60 DE 10 DE MAIO DE 1972

GERALDINO LOTI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 60 de 24 de novembro de 1971 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Rio Grande da Serra),


D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado para o Cargo de Escriurário em caráter efetivo, o Senhor MARCO ANTONIO SIQUEIRA, em vista da aprovação conseguida através do concurso público - realizado em 19 de Fevereiro de corrente.

Artigo 2º - Para efeito de vencimento, fica determinado o padrão constante da Lei Municipal nº 65 de 8 de maio de 1972.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,
em 10 de maio de 1972.


GERALDINO LOTI FILHO
Prefeito Municipal